Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

30 08 2017

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 159, de 2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 2017.

PROPONENTE: Policial Madri/PMB, Aldonir Cabral/PDT, Carlinhos Oliveira/PSC, Celso Dal Molin/PR, Damasceno/PSCD, Fernando Hallberg/PPL, Jaime Vasatta/PTN, Jorge Bocasanta/PROS, Josué de Souza/ PTC, Mauro Seibert/PP, Misael Junior/PSC, Olavo Santos/PHS, Parra/PMDB, Paulo Porto/PCdoB, Pedro Sampaio/ PSDB, Serginho Ribeiro/PPL, Valdecir Alcântara/PSL, Alécio Espínola/PSC.

RELATOR: Fernando Hallberg/ PPL

EMENTA: Outorga o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Odair José Weng.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O decreto tem por escopo conceder o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Odair José Weng, pela contribuição à Segurança Pública de Cascavel – PR.

Dispõe o artigo 29 inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Cascavel que é da Câmara a competência exclusiva para conceder o Titulo de Cidadão Honorário.

Ainda, o projeto atende as exigências do artigo 108 inciso VIII do Regimento Interno.

Deste modo, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC	**Pedro Sampaio/ PSDB**	**Fernando Hallberg/ PPL**
Presidente	Secretário	Relator

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 29 de agosto de 2017.